



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 140/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** aos seguintes professores: – **HERMINIO COSTA DUTRA**, para exercer a função de **Professor Substituto** na E.E.B.M. José Saturnino de Souza e Oliveira, Localidade de Pericó, com 20 horas semanais, Prof Plena, na área de Séries Iniciais, a contar do dia 01/03/2012. – **LADIA MARIA DE LIMA MACHADO OLIVEIRA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Maria Aparecida Nunes, Localidade de São Sebastião do Arvoredo, com 10 horas semanais, Profª 2º Grau, na área de Inglês, a contar do dia 01/03/2012. – **MARICRIS TEREZINHA VELHO DE ANDRADE MATOS**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Octávio Antunes de Souza, Localidade de Bentinho, com 20 horas semanais, Profª Normalista, área de Educação Física, a contar do dia 01/03/2012. – **MARILIA BORGES FERNANDES**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Jarbas Amarante Ferreira, Localidade de Boava, com 20 horas semanais, Prof. 2º Grau, na área de Educação Física, a contar do dia 01/03/2012. – **SILVANA PEREIRA SCHLISCHTING**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Maria Aparecida Nunes, Localidade de São Sebastião do Arvoredo, com 20 horas semanais, Prof. 2º Grau, na área de Geografia, a contar do dia 01/03/2012. – **ZULEICA APARECIDA DA COSTA ANDRADE LIMA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. João Inácio de Melo, Localidade de Santa Isabel, com 10 horas semanais, Profª Normalista, na área de Educação Física, a contar do dia 01/03/2012.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 01 de Março de 2012.


MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

